



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 449 de quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

DITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 003/2022
Convoca Conselheiros Tutelares Suplentes para
substituição de Conselheiros Tutelares
exercício da função, em virtude de atendimento à
no
decisão colegiada do CMDC - DITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 003/2022
Convoca Conselheiros Tutelares Suplentes para
substituição de Conselheiros Tutelares
exercício da função, em virtude de atendimento à
no
decisão colegiada do CMDCA mediante
Procedimento Administrativo.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 14-2022 - EXTRATO CONTRATUAL Nº 14-2022

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022 – PM (REPUBLICADO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ON/OFF ROAD TRAIL OU BIG TRAIL COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO - ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022 – PM (REPUBLICADO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ON/OFF ROAD TRAIL OU BIG TRAIL COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado de Acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 167/2006
Canindé de São Francisco - Sergipe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 003/2022

Convoca Conselheiros Tutelares Suplentes para substituição de Conselheiros Tutelares no exercício da função, em virtude de atendimento à decisão colegiada do CMDCA mediante Procedimento Administrativo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 167/2006, de 26 de junho de 2006, e

Considerando o teor do Ofício nº 006/2022/CIA-PAD/CMDCA, que informa decisão de destituição da função dos Conselheiros Tutelares (titulares) em exercício, com base nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022, e solicita a imediata convocação dos suplentes para que não haja prejuízo às garantias das Crianças e Adolescentes;

Considerando a não totalidade de atendimento ao constante no Edital nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os Conselheiros Tutelares Suplentes abaixo relacionados para que se apresentem à sede do CMDCA, até às 12:00h do dia 19 de agosto de 2022 (sexta-feira).

ORDEM	NOME DO SUPLENTE	RG	CPF
1.	Simone Rodrigues da Silva	2310765-0 SSP/SE	048.852.615-33
2.	Alex Junior de Oliveira Silva	2892737-0 SSP/SE	044.475.415-64

Art. 2º- Os Conselheiros Tutelares Suplentes, convocados neste ato, deverão comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, situada à Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE, CEP 49.820-000, no prazo definido no **art. 1º**, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Atestado de antecedentes criminais – SSP ou Folha Corrida Única (TJ/SE);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (FÍSICA ou DIGITAL);

Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE. CEP 49.820-000. Email: cmdca.canindedesaofrancisco@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado de Acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 167/2006
Canindé de São Francisco - Sergipe

- e) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (Menores de 21 anos);
- f) Cópia do Cartão de Vacinação (filhos menores de 7 anos);
- g) Cópia do CPF (Filhos menores de 21 anos);
- h) Cópia do PIS/PASEP;
- i) Comprovante da Conta Corrente - Bradesco, Banese, Banco do Brasil e Caixa (Somente Conta Salário);
- j) Duas Fotos Recentes (3x4);
- k) Contato telefônico;
- l) Cópia da CNH (opcional);
- m) Cópia do Comprovante de Residência atualizado.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos pela lei ou edital, ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar, a documentação será encaminhada para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para os devidos fins.

Art. 5º - Caso se proceda conforme os *arts. 4º e 5º*, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar suplente como Conselheiro Tutelar titular.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 17 de agosto de 2022


EDUARDO DA SILVA MELO
Vice - Presidente do CMDCA

Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE. CEP 49.820-000. Email: cmdca.canindedesaofrancisco@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO N° 14/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022-PM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS JUNTO A (S) EMPRESA (S) VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CONTRATADA: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR – ME
CNPJ: 37.592.010/0001-73

VALOR: R\$ 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: 01/06/2022 a 31/05/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.39.13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZA E INTANGÍVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000

Canindé de São Francisco/SE, 01 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
FELINO BONFIM FEITOSA FILHO
Secretário Municipal de Educação

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n, Centro – CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe.
Telefax (79) 3346-9507 – CNPJ 13.120.225/0001-23 – e-mail: licitacao@caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

ATA



PREFEITURA DE CANINDÉ
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022 – PM (REPUBLICADO)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ON/OFF ROAD TRAIL OU BIG TRAIL COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min (quatorze horas e zero minutos), na sala do Departamento de Licitação, localizado na Praça Ananias Fernandes Santos, S/N, Centro, Canindé de São Francisco/SE, reuniram-se o Pregoeiro o Senhor **LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE** e a Equipe de Apoio composta por: **ANDREA DE JESUS SANTOS, ELIAN CAETANO TORRES** e **JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA**, designados conforme Portaria nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2022, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ON/OFF ROAD TRAIL OU BIG TRAIL COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE** e seus anexos, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**. A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro. Iniciada a sessão, onde até a hora previamente designada para o início não houve comparecimento de qualquer empresa. Assim sendo, não houve credenciados, propostas nem documentação de habilitação. Mediante os fatos exposto o Pregoeiro declarou o presente certame **DESERTO**.

Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Titulares presentes.

Pregoeiro:

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE

Equipe de Apoio:

ANDREA DE JESUS SANTOS

Membro da Equipe de Apoio

ELIAN CAETANO TORRES

Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Apoio

Pça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23.
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe – E-mail: licitacao@caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>